



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000543/2026
EMIÇÃO: 19/05/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: ADILSON GILBERTO FARIAS

Objetivo do pedido

Contratação de empresa especializada, com professores de educação física, para Implementação e Desenvolvimento do Projeto Mais Esporte e Inclusão no Município de Tuparendi, referente Convênio nº 981261 com o Ministério do Esporte.

Justificativa

Necessária a contratação de empresa especializada, com professores de educação física, para Implementação e Desenvolvimento do Projeto Mais Esporte e Inclusão no Município de Tuparendi, referente Convênio nº 981261 com o Ministério do Esporte.

Item/Lote	Unid	Qtd.	Qtd min.	Valor Ref.	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	UN	10,0000000000	0,00	10.599,99	00035984 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	0,00

Descrição adicional:

Prestação de Serviços em atividades esportivas, empresa especializada, com professores de educação física, para Implementação e Desenvolvimento do Projeto Mais Esporte e Inclusão no Município de Tuparendi, referente Convênio nº 981261 com o Ministério do Esporte, necessário três (03) profissionais de educação física.

Profissional de Educação Física 20h semanais sem dedicação exclusiva

Total: 0,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços em atividades esportivas, incluindo a disponibilização de **três (03) profissionais de Educação Física com 20 horas semanais, o projeto tem duração máxima de 10 meses**. A contratação é necessária para implementação e desenvolvimento do Projeto Mais Esporte e Inclusão no Município de Tuparendi, referente Convênio nº 981261.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida, têm como parâmetro o convênio nº 981261, parte integrante deste etp, sendo os 03 profissionais de educação física, com 20 horas semanais cada.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.533,33 cada profissional. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme tabela de pesquisa de preço junto ao Banco de Preços.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O pagamento será mensal, considerando que a prestação dos serviços ocorrerá de maneira contínua ao longo de **10 (dez) meses**.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Declaração de Viabilidade – Projeto Mais Esporte e Inclusão

- **Técnico:** disponibilidade de profissionais habilitados em Educação Física e infraestrutura mínima para execução.
- **Administrativo:** capacidade organizacional do município para gestão e fiscalização do contrato.
- **Financeiro:** recursos assegurados pelo Convênio nº 981261 do Ministério do Esporte.



- **Social:** demanda comunitária comprovada, garantindo adesão e impacto positivo.
- **Legal:** contratação em conformidade com a legislação vigente, assegurando transparência e regularidade

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Educação Física**, visando a execução de atividades esportivas e o desenvolvimento das ações previstas no **Projeto Mais Esporte e Inclusão**, a serem realizadas no Município de Tuparendi, em conformidade com o **Convênio nº 981261 firmado com o Ministério do Esporte**.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Necessária a contratação de empresa especializada, para fornecimento de três profissionais de educação física, para implementação e desenvolvimento do Projeto Mais Esporte e Inclusão no Município de Tuparendi, Convênio 981261 do Ministério do Esporte.

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Educação Física é necessária para garantir a plena execução do **Projeto Mais Esporte e Inclusão**, no Município de Tuparendi, conforme estabelecido no **Convênio nº 981261 firmado com o Ministério do Esporte**.

O projeto tem como finalidade ampliar o acesso da população às práticas esportivas, promovendo inclusão social, saúde, cidadania e desenvolvimento humano. Para que seus objetivos sejam alcançados, é indispensável contar com profissionais qualificados que possam planejar, coordenar e executar atividades esportivas de forma sistemática e contínua.

A disponibilização de **três (03) profissionais de Educação Física** assegura a qualidade técnica das ações, possibilitando:

- A oferta de modalidades esportivas diversificadas para diferentes faixas etárias e públicos;
- O acompanhamento pedagógico e físico dos participantes;
- A promoção de atividades que contribuam para a redução da vulnerabilidade social e para o fortalecimento da integração comunitária;
- 3 profissionais × 20 horas/semana × 40 semanas = 2.400 horas estimadas, sem dedicação exclusiva.

Dessa forma, a contratação fundamenta-se na necessidade de garantir **eficiência, qualidade e sustentabilidade** na implementação e desenvolvimento do Projeto Mais Esporte e Inclusão, atendendo às exigências legais e às diretrizes do Ministério do Esporte.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada** para fornecer suporte técnico e operacional ao **Projeto Mais Esporte e Inclusão**, no Município de Tuparendi, conforme estabelecido no **Convênio nº 981261 do Ministério do Esporte**.

A execução do projeto será viabilizada por meio de:

1. Prestação de serviços de Educação Física

- Disponibilização de **três (03) profissionais de Educação Física** devidamente habilitados.
- Planejamento, coordenação e execução de atividades esportivas e recreativas.
- Desenvolvimento de ações voltadas à inclusão social, promoção da saúde e fortalecimento da cidadania.

A solução como um todo busca assegurar que o Projeto Mais Esporte e Inclusão seja implementado de forma **eficiente, estruturada e sustentável**, garantindo:

- Acesso ampliado da comunidade às práticas esportivas.
- Inclusão de crianças, jovens, adultos e pessoas com deficiência.
- Melhoria da qualidade de vida e integração social.



- Cumprimento das metas e indicadores previstos no convênio.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de educação física têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Implementação e desenvolvimento do Projeto Mais Esporte e Inclusão no Município de Tuparendi, Convênio 981261 do Ministério do Esporte.

Necessária a contratação de empresa que forneça três profissionais de Educação física, 20 horas semanais, para as atividades esportivas propostas, conforme convênio nº 981261 do Ministério do Esporte. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, SRP, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de horas de serviços de profissional de Educação Física justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e o planejamento das atividades desenvolvidas pelo Município, especialmente aquelas vinculadas a programas, projetos e ações que dependem de recursos oriundos do Governo Federal.

Embora exista previsão de recebimento de recursos federais para custeio da contratação, até a presente data não houve a efetiva liberação financeira pelo órgão concedente. Entretanto, considerando a necessidade de observância aos princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade dos serviços públicos, previstos na **Lei nº 14.133/2021**, torna-se imprescindível a realização prévia do procedimento licitatório, de forma a deixar a Administração apta a realizar as contratações imediatamente após a disponibilização dos recursos.

Nesse contexto, o Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais adequada, pois permite a seleção prévia de fornecedor e o registro dos preços sem a obrigação de contratação imediata, ficando a efetiva emissão das ordens de serviço condicionada à liberação dos recursos financeiros e à disponibilidade orçamentária correspondente.

"O Sistema de Registro de Preços é adotado em razão da impossibilidade de previsão exata do momento da contratação, tendo em vista que a execução do Convênio nº 981261 depende da efetiva liberação dos recursos pelo Ministério do Esporte. O SRP permite o planejamento da contratação sem obrigatoriedade de contratação imediata, atendendo ao art. 82 da Lei nº 14.133/2021."

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de educação física têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Implementação e desenvolvimento do Projeto Mais Esporte e Inclusão no Município de Tuparendi, Convênio 981261 do Ministério do Esporte. Necessária a contratação de empresa que forneça três profissionais de Educação física, 20 horas semanais, para as atividades esportivas propostas, conforme convênio nº 981261 do Ministério do Esporte. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. Habilitação Jurídica:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais



expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional), conjunta, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei Federal Nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante;
- e) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

3. Regularidade Trabalhista:

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento, caso não houver validade na própria Certidão.

5. Qualificação técnica

Para comprovar a capacidade técnica, as empresas participantes deverão entregar na fase de habilitação os seguintes documentos:

- a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente, da empresa;
- b) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado.

Na assinatura do contrato a empresa deverá apresentar a lista dos profissionais que atuaram no projeto, assim como o registro ou inscrição dos mesmo na entidade profissional competente.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O projeto irá proporcionar atividades esportivas e lazer, como forma de desenvolvimento de hábitos saudáveis, integração social e melhoria de qualidade de vida aos integrantes.

Modelos de Execução – Projeto Mais Esporte e Inclusão

- Atividades esportivas em escolas, praças e centros comunitários.
- Condução por profissionais de Educação Física.
- Inclusão de diferentes faixas etárias e públicos.
- Parceria com escolas municipais e iniciativas sociais existentes.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Gestão Administrativa:

- Cumprir as atividades conforme previsto;
- Acompanhar a realização das atividades;
- Disponibilizar local adequado para a realização das atividades;
- A fiscalização se dará por meio do gestor da secretaria Paulo Grechi e do diretor de esportes Adilson Gilberto Farias;
- Supervisão direta das atividades esportivas pelos profissionais de Educação Física contratados.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A Implementação e Desenvolvimento do Projeto Mais Esporte e Inclusão no Município de Tuparendi, visa



proporcionar hábitos saudáveis para os munícipes.

Medição dos Serviços

- A medição será realizada **mensalmente**, com base na comprovação da execução das atividades previstas no cronograma.
- Serão considerados os seguintes indicadores:
 - **Presença e atuação dos profissionais de Educação Física** contratados.
 - **Quantidade e qualidade das atividades esportivas realizadas** (treinos, oficinas, eventos).

Pagamento

- O pagamento será efetuado **mensalmente**, após a validação da medição pela fiscalização do contrato.

Fiscalização

- A fiscalização será realizada pelo **Gestor do Contrato**, designado pela Prefeitura de Tuparendi.
- Caberá ao gestor verificar a conformidade dos serviços prestados com o objeto contratado e autorizar a medição e o pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado conforme processo licitatório, de acordo com os valores da contrapartida por parte do município e recursos do Ministério do Esporte.

A seleção será realizada por meio de **processo licitatório**, conforme legislação vigente (Lei nº 14.133/2021)

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ R\$ 3.533,33 para cada profissional, para contratação de 03 (três) Professores de Educação Física, com carga horária de 20 horas semanais.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Outros Serviços de Pessoa Jurídica 33 90 3905 00 000

Rubrica 487 16600

2104 manut. centros lazer e eventos esportivos

vinculado 500

33 90 39 05 00 000

Desdobramento material educativo esportivo

33 90 39 05 00 000

3.3.3. 90 39 05 00 00 00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

19/05/2026 ÀS 15:59:41 PEDIDO AUTORIZADO POR ADILSON GILBERTO FARIAS; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA